



Câmara Municipal de Medeiros

CGC 64.477.532/0001-05

Av. Clodovel Leite de Faria, 400 — Telefax: (037) 434-5281
38930-000 MEDEIROS — MINAS GERAIS

Resolução nº 140/98

“NOMEIA LEILOEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu, Presidente nos termos do artigo 32, inciso I, alínea f, do Regimento Interno promulgo a seguinte Resolução:

ART.1º - Fica nomeado o Sr. José Nametalla para funcionar como leiloeiro, para o Ato que a Câmara Municipal fará realizar no dia 25 de março de 1998, referente ao Edital 001/98.

ART.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Medeiros, 04 de fevereiro de 1998.

I = DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.01 - Gabinete e Secretaria	R\$143.000,00
01.02 - Assessoria Jurídica	R\$ 16.700,00
01.03 - Setor de Finanças	R\$ 31.300,00
01.04 - Setor de Serviços Gerais	R\$ 7.300,00
TOTAL	R\$198.300,00

Sebastião Tomaz Madruga
Sebastião Tomaz Madruga
Presidente/Câmara

II - CATEGORIA ECONÔMICA

3000.00 - Despesas Correntes	R\$160.800,00
4000.00 - Despesas de Capital	R\$ 37.500,00
TOTAL	R\$198.300,00

Art. 2º - A aplicação dos recursos discriminados no art. 1º, far-se-á de acordo com a programação estabelecida para as unidades orçamentárias, aprovada nos anexos desta Resolução, conforme discriminação a seguir:

- a) Quadro Somário de Despesas;
- b) Receita e Despesa Segundo as Categorias por Fontes;
- c) Especificação da Receita por Fontes;
- d) Natureza de Despesa;
- e) Programa de Trabalho;